

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no Processo Licitatório nº **000013-26-PG AQUISIÇÃO DE TABLETS DA MARCA SAMSUNG MODELO GALAXY TAB S11 5G, 256GB, NOVOS E LACRADOS DE FÁBRICA**, destinados para **atender às demandas do SESC DR/AP.**, o qual se encontra PUBLICADO no site do Sesc Amapá www.sescamapa.com.br e licitacoes-e2.bb.com.br, código nº **11005810**, ficam registrados, conforme abaixo, os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

De acordo com o Item 13 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Para o item 1 do objeto dessa licitação, em “5. DESCRIÇÃO DO OBJETO: (...)”, não é solicitado software(s) de MDM, apesar desse tipo de programa ser referenciado em outras partes do edital como:

2.1. O Samsung Galaxy Tab S11 5G apresenta compatibilidade integral com:

(...)

2.1.3. O Samsung Knox, possui certificações de nível militar (incluindo órgãos como a DISA dos EUA) integradas diretamente no hardware (chipset).

2.1.4. Knox Capture;

2.1.5. Knox Asset Intelligence;

(...)

1.1. A padronização dos equipamentos móveis proporciona benefícios técnicos e administrativos relevantes, dentre os quais:

1.1.1. Uniformização dos procedimentos de configuração e gerenciamento;

1.1.2. Simplificação da administração dos dispositivos móveis (MDM);

(...)

5. Pesquisa de Mercado e Avaliação das Alternativas:

(...)

5.4. O Knox Manage e o Knox E-FOTA permitem que a equipe de TI homologue, teste e force (ou congele) atualizações do sistema operacional remotamente.

5.5. O recurso Knox Capture transforma a câmera nativa em um leitor de código de barras e QR codes de nível industrial, integrável aos sistemas internos sem necessidade de licenças de terceiros. Knox Asset Intelligence: Fornece análises detalhadas do uso dos aparelhos, permitindo que a empresa monitore a saúde da bateria, conectividade e desempenho dos tablets dos funcionários.

A partir disso, entendemos que não é solicitado software(s) de MDM nesse item, logo, que apenas deve ser ofertado o equipamento (tablet) que é descrito no tópico “5. DESCRIÇÃO DO OBJETO”. O nosso entendimento está correto?

1. Caso o nosso entendimento não esteja correto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1.1.1. Quais licenças de MDM (Knox Manage, Knox E-FOTA, etc) devem ser fornecidas?

1.1.2. Por quanto tempo, em meses, deve ser fornecido cada licença?

1.1.3. Entendemos também que o provisionamento da(s) licença(s) deverá ocorrer estritamente em nuvem (cloud provisioning), a fim de evitar o rompimento e preservar integralmente os lacres de fábrica das embalagens originais dos equipamentos, conforme a exigência de que os produtos sejam "Novos, originais, lacrados de fábrica". O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

O MDM mencionado no objeto refere-se à solução nativa de gerenciamento já embarcada no equipamento. Dessa forma, não há necessidade de fornecimento de licenças adicionais, tais como Samsung Knox Manage, Knox E-FOTA ou quaisquer outras licenças de gerenciamento móvel. O atendimento ao requisito será realizado por meio das funcionalidades padrão disponíveis no próprio equipamento.

Por se tratar da solução padrão (nativa) do equipamento, **não há fornecimento de licenças com vigência determinada em meses**, uma vez que não são exigidas licenças adicionais de MDM. O gerenciamento será realizado por meio dos recursos nativos disponibilizados pelo fabricante no próprio equipamento.

Sim, o entendimento está correto. Considerando que se trata de solução nativa de gerenciamento já embarcada no equipamento, não há necessidade de instalação, ativação ou provisionamento de licenças adicionais que exijam a abertura da embalagem. Dessa forma, os equipamentos deverão ser entregues novos, originais e lacrados de fábrica, preservando integralmente os lacres e as condições originais do fabricante.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2026.

Amanda Karina de Souza Pereira

Assinado eletronicamente por:
Amanda Karina de Souza Pereira
CPF: *** 582.042-**
Data: 16/09/2026 10:06:08 -03:00

Amanda Karina de Souza Pereira

Presidente CPL



Cyntia Dos Santos Maciel

Assinado eletronicamente por:
Cyntia Dos Santos Maciel
CPF: *** 018.472-**
Data: 16/09/2026 10:12:01 -03:00

Cyntia dos Santos Maciel

Membro CPL

Ruan V. da Silva Silva

Ruan V. da Silva Silva

Membro CPL